

Resolução nº : 18940/98  
Protocolo nº : 312531/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU e DER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 71.195,94 (setenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente